



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200713u18504042000125i18504042000125

Número da Nota
00000014
Data e Hora de Emissão
13/07/2020 16:57:43
Código de Verificação
WBTR-RQAA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.504.042/0001-25** Inscrição Municipal: **1.185.389-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **INFORMACOES DE NOTICIAS DO POVO LTDA**
Nome Fantasia: **CENTRAL DE NOTICIAS** Tel.: **2137631630**
Endereço: **AVN GRACA ARANHA 206, SAL 301 - CENTRO - CEP: 20030-001**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ---

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **750.100.207-00** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**
Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105** Tel.: **(21)3264-9647**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL NO JORNAL POVO.

CONTA PARA DEPOSITO: BANCO SANTANDER AG 1526 C/C 13001412-4

VALOR DA NOTA = R\$ 2.800,00

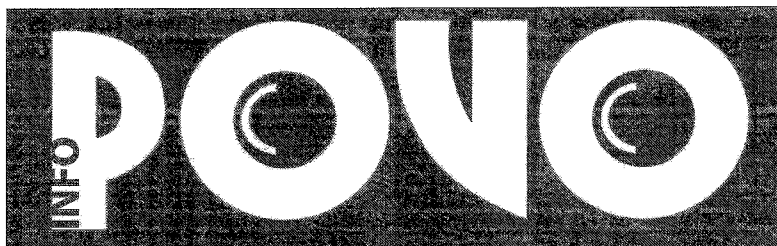
Serviço Prestado

10.08.01 - agenciamento de publicidade e propaganda

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	-----	-----	5,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



RECIBO

EU ROGÉRIO SANT'ANA DA SILVA , PORTADOR DO CPF 00917375750 INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 2.800,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 07/2020 – NOTA FISCAL Nº 00000014/2020 DO JORNAL, “JORNAL POVO”. SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1376/2020, QUE SUSPENDE A LAVRATURA E O REGISTRO DE PROTESTO EXTRAJUDICIAL DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE QUE TRATA A LEI Nº 9.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Rio de Janeiro, 13 de Julho

Rogério Sant'Ana da Silva
Diretor Presidente